



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 105**, de 17 de fevereiro de 2020.

Súmula: Referendo de Termo de Apoio Cultural firmado entre o Município e a COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos dos artigos 12 III, 89 e 90 da Lei Orgânica Municipal, combinado ainda com o art. 56 XI, da Resolução 9, de 29 de abril de 1997 (RI), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

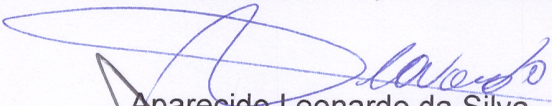
Art. 1º REFERENDA o termo de apoio denominado de desenvolvimento da ação denominada "Descobrimos Talentos Copacol" firmado com a COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata, conforme plano de trabalho simplificado anexo.

I – Valor de R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais) em conta única com vencimento em 09/3/2020.

II – O período de execução da ação tem como início 2/1/2020 e fim dia 18/12/2020.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 17 de fevereiro de 2020.

  
Aparecido Leonardo da Silva - Biguá  
PRESIDENTE

  
Mário Sergio Reati  
Primeiro Secretário

**Publicado no Jornal  
O Regional**

No dia 18 / 02 / 20 20

Na edição nº 25

Páginas: 05

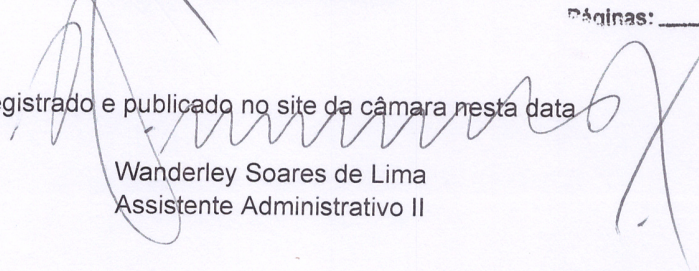
**Publicado no Jornal  
O Regional**

No dia 18 / 02 / 20 20

Na edição nº 4370

Páginas: 02

Registrado e publicado no site da câmara nesta data

  
Wanderley Soares de Lima  
Assistente Administrativo II